UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 11/2020/PROGRAD/UFCA

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando das atribuições estatutárias e do que determina o art. 23, § 2º do Estatuto da UFCA, e o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, alterada pelas Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014, pela Portaria Normativa nº 1.117, de 1º de novembro de 2018 e pela Portaria MEC nº 493, de 22 de maio de 2020 e no Termo de Adesão SiSU – UFCA – 2º edição de 2020, em cumprimento à decisão antecipatória da tutela proferida nos autos da ação civil pública, nº 0800823-05.2020.4.05.8102, com trâmite na 16ª Vara Federal do Ceará, torna pública a alteração do EDITAL Nº 11/2020/PROGRAD/UFCA, nos seguintes termos:

1. No item 8.2 do Edital, fica excluído o inciso VI.

2. Acrescenta-se ao Edital o item 8.2.3.1 com a seguinte disposição: “Os candidatos aprovados na perícia médica documental poderão ser convocados para realização de perícia médica presencial nos termos do item 8.2.5 e 8.5.1 deste Edital.”

3. Acrescenta-se ao Edital o item 8.2.5 com a seguinte disposição: "Em caso de deficiência mental/ intelectual, o candidato deverá apresentar, quando convocado para a realização da perícia, relatório emitido por neuropsicólogo ou psicólogo com mensuração de quociente intelectual (QI)."

4. Acrescenta-se ao Edital o item 8.2.5.1 com a seguinte disposição: "A perícia médica de que trata o item 8.2.5 será realizada na forma descrita na convocação.”

5. Retifica-se o item VI do ANEXO IV do Edital, conforme disposto abaixo:

Onde se lê:

VI. Em caso de deficiência mental/intelectual, o candidato deverá apresentar relatório emitido por neuropsicólogo com mensuração de quociente de inteligência (QI).

Leia-se:

VI. Em caso de deficiência mental/intelectual, o candidato deverá apresentar, no momento da realização da perícia, relatório emitido por neuropsicólogo ou psicólogo com mensuração de quociente intelectual (QI).

Juazeiro do Norte-CE, 09 de julho de 2020.

PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri